REQUERIMENTO Nº 173/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO GABINETE DO PREFEITO E À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), ACERCA DO ANDAMENTO DO TRÂMITE ADMINISTRATIVO PARA A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE 5.560,68 M² LOCALIZADA AOS FUNDOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS PARAUAPEBAS, OBJETO DAS INDICAÇÕES Nº 97/2025 E Nº 147/2026.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, com cópia ao Gabinete do Prefeito e à Procuradoria-Geral do Município (PGM), para que prestem informações pormenorizadas sobre o andamento do trâmite administrativo destinado à doação de área pública de 5.560,68 m² (cinco mil, quinhentos e sessenta vírgula sessenta e oito metros quadrados), localizada aos fundos do Campus Parauapebas do Instituto Federal do Pará (IFPA), objeto das Indicações Legislativas nº 97/2025 e nº 147/2026 de autoria deste Gabinete, incluindo o estágio da análise jurídica do Anteprojeto de Lei que acompanha a Indicação nº 147/2026 e o cronograma para remessa da Mensagem Legislativa a esta Câmara Municipal.

Parauapebas, 29 de abril de 2026.

ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT

JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal do Pará (IFPA), Campus Parauapebas, inaugurado em 2014 como resultado de ampla mobilização social e de investimentos da mineradora Vale S.A., constitui marco educacional de relevo no Município de Parauapebas, atendendo atualmente cerca de 1.200 (mil e duzentos) alunos em cursos de Ensino Médio, Técnico e Superior, com papel decisivo na qualificação da mão de obra local e na inserção produtiva de jovens parauapebenses. A ampliação de sua estrutura física permitiria dobrar a capacidade de atendimento, com a criação de mais 1.200 (mil e duzentas) vagas, fortalecendo, de modo duradouro, a política pública de educação profissional e superior na região sudeste do Pará.

Este Gabinete Parlamentar apresentou a Indicação Legislativa nº 97/2025, aprovada em Sessão Ordinária de 18/03/2025, com o objetivo de provocar o Poder Executivo Municipal à doação da área pública situada aos fundos do Campus IFPA para a ampliação da referida instituição. A matéria foi remetida ao Executivo por meio do Memorando nº 1188/2025-PMP/GP, de 25/03/2025, e respondida por meio do Ofício nº 449/2025-PMP/GP, de 19/05/2025, subsidiado pelo Memorando nº 857/2025-SEMURB, de 13/05/2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Herlon Soares da Silva. Na referida manifestação, a SEMURB apontou, com base em imagens orbitais, que a área seria ambientalmente sensível, possuiria vegetação primária e possivelmente exerceria função ambiental em relação à Floresta de Carajás e ao Rio Parauapebas, recomendando discussão interdisciplinar e análise técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) sobre a viabilidade ambiental da doação.

Dando prosseguimento à matéria, e considerando a ausência, até o presente momento, de efetiva adoção de providências pelo Poder Executivo, este Gabinete formalizou a Indicação Legislativa nº 147/2026, de 18/03/2026, que retoma e reforça a Indicação nº 97/2025 e, desta vez, já acompanha Anteprojeto de Lei autorizando expressamente o Poder Executivo a doar a área de 5.560,68 m² ao IFPA – Campus Parauapebas, com cláusula de finalidade

exclusivamente educacional e previsão de reversão em caso de descumprimento, de modo a facilitar e agilizar a elaboração e o envio, à Câmara Municipal, da respectiva Mensagem Legislativa.

Considerando o interesse público primário na ampliação da oferta de educação profissional e superior em Parauapebas, bem como a existência, desde março de 2026, de Anteprojeto de Lei integralmente apresentado pelo Gabinete ao Poder Executivo – o qual permite, de pronto, a deflagração do processo legislativo respectivo –, mostra-se necessário e oportuno o exercício da fiscalização parlamentar sobre o estágio atual da tramitação interna no Executivo, inclusive quanto à distribuição da matéria no âmbito da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e à definição de cronograma para o envio, à Câmara Municipal, da respectiva Mensagem Legislativa para apreciação em regime definitivo.

No prazo legal, requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio do Gabinete do Prefeito e da Procuradoria-Geral do Município (PGM), informe:

1. Qual o estágio atual de tramitação, no âmbito do Gabinete do Prefeito, da Indicação Legislativa nº 147/2026 e do Anteprojeto de Lei que a acompanha (que autoriza a doação de 5.560,68 m² ao IFPA – Campus Parauapebas), incluindo o número do protocolo/processo administrativo instaurado, a data de entrada e os encaminhamentos realizados até o presente momento?

2. A matéria já foi distribuída à Procuradoria-Geral do Município (PGM) para análise jurídica? Em caso positivo: (a) qual a data de distribuição; (b) qual o procurador ou advogado designado como relator; (c) há parecer jurídico já emitido sobre o Anteprojeto de Lei e, se emitido, requer-se o encaminhamento de cópia integral; (d) caso ainda não emitido, qual o prazo previsto para a sua conclusão?

3. Quais as pendências jurídicas ou administrativas remanescentes, se houver, que impeçam, até o presente momento, a remessa à Câmara Municipal da Mensagem Legislativa com o Projeto de Lei autorizador da doação?

4. Qual o cronograma definitivo previsto pelo Gabinete do Prefeito para o encaminhamento, à Câmara Municipal de Parauapebas, do Projeto de Lei autorizador da doação da área pública de 5.560,68 m² ao IFPA – Campus Parauapebas? Há data estimada para a remessa da respectiva Mensagem Legislativa? Em caso negativo, e considerando que a Indicação nº 97/2025 foi apresentada em março de 2025 e reforçada pela Indicação nº 147/2026 em março de 2026, quais as providências concretas que o Executivo se compromete a adotar nos próximos 30 (trinta) dias para dar efetividade à matéria?

Pelas razões expostas, apresento este requerimento aos nobres pares, solicitando ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas – por meio do Gabinete do Prefeito e da Procuradoria-Geral do Município (PGM) – que encaminhem a esta Casa de Leis, no prazo regimental, as informações acima elencadas. Tais dados são indispensáveis para o exercício da fiscalização parlamentar, para a transparência na condução de matéria de inegável relevância pública, e para que esta Câmara Municipal possa se preparar, tempestivamente, para a análise do Projeto de Lei que autorizará a doação de área ao Instituto Federal do Pará, viabilizando a ampliação de sua estrutura e a criação de 1.200 (mil e duzentas) novas vagas em educação profissional, técnica e superior em Parauapebas.

Parauapebas, 29 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX PAMPLONA OHANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT